



UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
PERNAMBUCO PRÓ-REITORIA DE  
PÓS-GRADUAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS  
MÉDICAS



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NEUROPSIQUIATRIA E CIÊNCIAS  
DO  
COMPORTAMENTO – Nível Mestrado e Doutorado**

## **DISCIPLINA ISOLADA NA POSNEURO SEMESTRE LETIVO 2025.1**

OBS.: Para os alunos que já são vinculados à UFPE devem realizar o pedido diretamente via SIGAA e enviar um e-mail para secretaria ([posneuro@ufpe.br](mailto:posneuro@ufpe.br)) sobre o requerimento da matrícula.

### **Estas instruções aplicam-se a:**

- Graduados sem vínculo com programas stricto sensu da UFPE, os quais desejam cursar disciplina isolada no POSNEURO (aluno especial, sem criar vínculo com a instituição).

### **Procedimentos a serem seguidos:**

1) O aluno escolherá conforme as disciplinas disponibilizadas na tabela abaixo:

<b>DISCIPLINA</b>	<b>DOCENTE</b>	<b>DIAS DA SEMANA</b>	<b>HORÁRIOS</b>	<b>DATA DO INÍCIO</b>
TEORIAS EPISTEMOLÓGICAS	RAUL MANHÃES DE CASTRO EDUARDO PADRÓN SANDRA LOPES	TERÇAS E QUINTAS	14:00 ÀS 16:00	11/03/2025
RESEARCH SEMINARS	MARIA DE FÁTIMA ARAGÃO	SEXTAS	08:00 ÀS 12:00	14/03/2025

### **Atenção:**

Segundo as normas da UFPE:

Art. 31o - O(A) discente especial poderá cursar no máximo **oito créditos** em disciplinas da estrutura curricular do POSNEURO, estando limitado a **cinco créditos por semestre letivo**.

2) Logo após, irá realizar a inscrição na disciplina desejada, do dia 03/02/2025 até o dia 07/02/2025, através do formulário:

<https://forms.gle/RCHBMh2kqKECJnVeA>

### **Documentos que serão solicitados:**

- a) Diploma de graduação (frente e verso) ou certificado de colação de grau;
  - b) RG e CPF;
  - c) Cópia do pagamento da taxa de inscrição, conforme instruções abaixo (nos casos em que se aplica), ou comprovante de isenção, conforme instruções a seguir;
- 3) Verificar o resultado das solicitações, a ser divulgado na página da POSNEURO ([www.ufpe.br/posneuro](http://www.ufpe.br/posneuro)) e também por e-mail (que será enviado pela secretaria aos requerentes) até o dia 17/02/2025.

### **Atenção:**

- A análise das solicitações levará em consideração a existência de vagas, a ordem cronológica de recebimento dos pedidos, bem como outros critérios que possam ser estabelecidos pelos docentes responsáveis pela disciplina.
- O comprovante de matrícula poderá ser impresso do SIGAA, a partir do dia 19/02/2025, de acordo com instruções disponíveis no link abaixo:  
[https://manuaisdesistemas.ufpe.br/index.php/Categoria:Portal\\_do\\_Discente\\_\(Stricto\\_Sensu\)](https://manuaisdesistemas.ufpe.br/index.php/Categoria:Portal_do_Discente_(Stricto_Sensu))  
[www.ufpe.br/posneuro](http://www.ufpe.br/posneuro) - [posneuro@ufpe.br](mailto:posneuro@ufpe.br) Avenida da Engenharia, S/N, Prédio dos Programas de Pós-Graduação do CCM-UFPE, Cidade Universitária, Recife-PE – Fone: (81) 2126.8539

### **Sobre o pagamento da taxa de inscrição:**

Conforme Resolução N° 03/2016 do Conselho de Administração da UFPE, será cobrada uma taxa acadêmica para matrícula em disciplina isolada no valor de R\$ 30,00 – trinta reais, POR DISCIPLINA. A cobrança da taxa será dispensada para:

- a) Aluno carente, com situação comprovada pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis;
- b) Participante de Programa de Estudante Convênio de Graduação;
- c) Participante do Programa de Estudante Convênio de Pós-Graduação;
- d) Servidores ativos e inativos da UFPE (técnico-administrativos e docentes) e professor substituto. (cf. Resolução do Conselho de Administração da UFPE, n° 003/2016, Art. 5º, publicada no Boletim Oficial da UFPE, 51 – 030 ESPECIAL, de 22 de março de 2016).

### **Para realizar o pagamento da taxa, siga os passos abaixo:**

- 1) Acesse: [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br) ou [consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp)
- 2) Clique em Guia de Recolhimento da União - Impressão de GRU

3) Preencha os seguintes campos:

- Unidade Gestora (UG) : Código 153098 Gestão 15233
- Recolhimento: Código 288322
- Número de Referência:15309830331464
- Competência e Vencimento: Não é necessário informar
- Contribuinte (depositante): CPF do solicitante
- Nome do Contribuinte: Nome do solicitante
- Valor Principal e Valor Total: R\$ 30,00 (trinta reais) POR DISCIPLINA
- Escolher gerar ou baixar PDF, e em seguida emitir GRU.

4) Imprima a GRU para pagar no Banco do Brasil